

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEREP**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GEREP N.º 97, DE 21/5/2010

A TODAS ÀS BOLSAS DE MERCADORIAS E CEREAIS.

Visando maior agilidade e padronização nos procedimentos operacionais, solicitamos às Bolsas que no recebimento do PROJETO AGRÍCOLA ou do recebimento do DEMONSTRATIVO DA LAVOURA CULTIVADA, para cadastramento no Banco de Dados do Sistema Eletrônico de Comercialização - GP, favor manter o documento original em arquivo, tendo em vista que este é para uso e controle interno da Conab, devendo a Bolsa protocolar e devolver uma cópia contendo assinatura, data e hora.

Esclarecemos que os dados a serem cadastrados no GP, deverão ser atualizados antes da realização do leilão, ou seja, no pré-leilão, para os participantes do certame, conforme estabelecido nos comunicados, nºs. 433/09, 01/10, 26/10, 42-a/10, 56/10 e 86/10.

Com relação aos Avisos de PEP, o produtor que efetuar a venda da sua produção, terá que estar de posse do comprovante de entrega do PROJETO AGRÍCOLA ou do projeto DEMONSTRATIVO DA LAVOURA CULTIVADA na Bolsa a qual foi cadastrado, até a data limite para pagamento do produto, pelo arrematante.

LUIS MARCOS LOPES LAVARINI
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL
GERENTE

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE